



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **AUTO DE INFRAÇÃO - HIPOSSUFICIÊNCIA**

Destino: **NRM/DELEMIG**

Processo: **08460.004075/2025-11**

Interessado: **ELINA DE LOURDES RONDON**

1. Ciente do inteiro teor do presente SEI;
2. Considerando-se o teor do Parecer (143633546), reconheça-se a hipossuficiência do migrante nacional da Venezuela, ELINA DE LOURDES RONDON, para isentá-la do pagamento da multa afeta ao Auto de Infração (143302323);
3. Ao Chefe do NRM/DELEMIG, para ciência e providências cabíveis.

RAFAEL DA ROCHA MORÉGULA

Delegado de Polícia Federal

Chefe Substituto da DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA ROCHA MOREGULA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 24/11/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143637468&crc=36625E23.
Código verificador: **143637468** e Código CRC: **36625E23**.